



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.607, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Altera a redação do Decreto 4.606/2018, que Nomeia os membros do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 3.519, de 05 de Novembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.606, de 04 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....
II – Arine Paula Ludke – Engenheira Civil;
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

Erechim/RS, 05 de Junho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração